

**Dispositivo**

1. Não há que conhecer do mérito do recurso.
2. A recorrente e a interveniente são condenadas a suportar as suas próprias despesas, bem como, cada uma delas, metade das despesas efetuadas pela recorrida.

(<sup>1</sup>) JO C 152, de 21.5.2011.

**Despacho do Tribunal Geral de 23 de outubro de 2012 — Chivas/IHMI — Glencairn Scotch Whisky (LIVE WITH CHIVALRY)**

(Processo T-181/11) (<sup>1</sup>)

(«**Marca comunitária — Oposição — Desistência da oposição — Não conhecimento do mérito**»)

(2012/C 399/40)

Língua do processo: inglês

**Partes**

*Recorrente:* Chivas Holdings (IP) Ltd (Paisley, Renfrewshire, Reino Unido) (representante: A. Carboni, advogado)

*Recorrido:* Instituto de Harmonização do Mercado Interno (marcas, desenhos e modelos) (representante: A. Folliard-Monguiral, agente)

Outra parte no processo na Câmara de Recurso do IHMI, interveniente no Tribunal Geral: Glencairn Scotch Whisky Co. Ltd (Glasgow, Reino Unido) (representante: K. Lumsdaine, advogado)

**Objeto**

Recurso da decisão da Primeira Câmara de Recurso do IHMI de 12 de janeiro de 2011 (Processo R 1263/2010-1), relativa a um processo de oposição entre a Glencairn Scotch Whisky Co. Ltd e a Chivas Holdings (IP) Ltd.

**Dispositivo**

1. Não há que conhecer do mérito do recurso.
2. A recorrente e a interveniente são condenadas nas suas próprias despesas, bem como, cada uma delas, em metade das despesas efetuadas pelo recorrido.

(<sup>1</sup>) JO C 152, de 21.5.2011.

**Despacho do Tribunal Geral de 24 de outubro de 2012 — Evropaïki Dynamiki/Comissão**

(Processo T-442/11) (<sup>1</sup>)

(«**Recurso de anulação — Ato irrecorrível — Ato parcialmente confirmativo e parcialmente informativo — Inadmissibilidade — Ação de indemnização — Falta de identificação do comportamento imputado ou de definição do dano alegado — Inadmissibilidade — Ação de indemnização — Falta de prova do dano — Recurso manifestamente desprovido de fundamento jurídico**»)

(2012/C 399/41)

Língua do processo: inglês

**Partes**

*Recorrente:* Evropaïki Dynamiki — Proigmena Systimata Tilepikoinonion Pliroforikis kai Tilematikis AE (Atenas, Grécia) (representantes: N. Korogiannakis e M. Dermitzakis, advogados)

*Recorrida:* Comissão Europeia (representantes: S. Delaude e D. Calciu, agentes, assistidos por P. Wytinck, advogado)

**Objeto**

Em primeiro lugar, pedido de anulação de um ofício da Comissão de 27 de maio de 2011, em segundo lugar, pedido de condenação da Comissão no pagamento de uma indemnização e juros e, em terceiro lugar, a condenação desta instituição na publicação de um comunicado.

**Dispositivo**

1. É negado provimento ao recurso.
2. A Evropaïki Dynamiki — Proigmena Systimata Tilepikoinonion Pliroforikis kai Tilematikis AE suportará as próprias despesas e as despesas apresentadas pela Comissão Europeia.

(<sup>1</sup>) JO C 290, de 1.10.2011.

**Despacho do Tribunal Geral de 23 de outubro de 2012 — Chivas/IHMI — Glencairn Scotch Whisky (CHIVALRY)**

(Processo T-530/11) (<sup>1</sup>)

(«**Marca comunitária — Oposição — Desistência da oposição — Não conhecimento do mérito**»)

(2012/C 399/42)

Língua do processo: inglês

**Partes**

*Recorrente:* Chivas Holdings (IP) Ltd (Paisley, Renfrewshire, Reino Unido) (representante: A. Carboni, solicitador)

*Recorrido:* Instituto de Harmonização do Mercado Interno (marcas, desenhos e modelos) (representante: A. Folliard-Monguiral, agente)